ABRADIMEX
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DISTRIBUIDORES DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, EXCEPCIONAIS E HOSPITALARES

CNPJ/MF 08.651.848/0001-92

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira dos Distribuidores de Medicamentos Especializados, Excepcionais e Hospitalares–ABRADIMEX, realizada no dia 07 de Novembro de 2018.

Em 07 de Novembro de 2018, na Rua Verbo Divino, 2001, Torre "B" - 6° Andar – Sala 607 - Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP às 14:00 horas reuniram-se os representantes das seguintes empresas associadas: **ELFA – MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ 09.053.134/0001-45, representada por Sr. SERGIO RICARDO LEITE PEREIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço: Rua Leopoldo Couto de Magalhães, 758, Sala 172 – Itaim Bibi – São Paulo – SP, portador do RG n° 829.083 e inscrito no CPF /MF sob n° 475.110.284-20; **PROHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ 04.355.394/0001-51, representada por Sr. MARCOS MARQUES RIBEIRO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com endereço: Rua Jose Ferreira Barros nº 89 – Curitiba (PR), portador do RG nº 05.925.637-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 722.456.207-63; **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A** - CNPJ 04.307.650/0001-35, representada por Sr. SERGIO MARCONDES MONTEIRO CHIBANTE, brasileiro, união estável, empresário, com endereço: Estrada da Gávea, 681 - bloco 3, apto. 2501 - Rio de Janeiro - RJ, portador do RG: 08046975-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 960872267-53; **MEDCOMERCE - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 37.396.017/0001-10, representada por Sr. LUIZ EDUARDO BRANQUINHO, brasileiro, casado, empresário, com endereço: Rua Lúpus, Quadra R-1 – Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant – Goiânia – GO, portador do RG n° 11332298-4366450 e inscrito no

CPF/MF sob o nº 394.555.801-87; **BIOHOSP - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 18.269.125/0001-87, representada por Sr. LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS, brasileiro, casado, empresário, com endereço: Rua Antônio Torres, 293 - Sagrada Família, BH - MG, portador do RG nº M-2.948.589 e inscrito no CPF/MF 481.442.906-15; **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 26.921.908/0001-21 - representada por Sr. SANDRO DE CASSIO FERNANDES, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, com endereço: Rua Cisplatina, 178 - Torre Vinhais – Apto. 241 – Bairro Ipiranga – São Paulo – SP, portador do RG: 19.833.969 e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.844.008-41; **CIRURGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** – CNPJ79.250.676/0001-93, representada por Sr. ROGER VALLIM, brasileiro, casado, economista, com endereço: Rua – Barão do Triunfo, 756, Apto. 102 – Brooklin Paulista – São Paulo – SP, portador do RG nº 19.355.675-3 e inscrito no CPF /MF sob nº 116.180.578-80; **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ 06.234.797/0001-78 - representada por SR. GILBERTO FREIRE LEAL FILHO, brasileiro, casado, contador, com endereço: Rua Funchal, 418 - Bairro Itaim – São Paulo – SP, portador do RG:719048 e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.334.935-72.

A convocação foi feita conforme Edital de Convocação, enviado eletronicamente no dia 23 de Outubro de 2018. Todas as empresas associadas estavam com as mensalidades em dia e foram convocadas para a discussão de diversos temas: **1-** Close-up: Mercado Institucional Brasil – Revisão de projeto de captação de dados hospitalares; **2-** Apresentação de proposta de critério para se associar à ABRADIMEX; **3-** Apreciação da Distribuidora GAM para se associar à ABRADIMEX; **4-** Ajuste na contribuição mensal dos Associados; **5-** Outros assuntos.

O Sr. PAULO CESAR FERREIRA MAIA - Presidente Executivo da ABRADIMEX: brasileiro, união estável, pedagogo, com endereço: Rua Dr. José de Andrade Figueira, 217 - apt. 13 - Vila Suzana - São Paulo - SP, portador do RG nº 3.305.173 e inscrito no CPF/MF 801.011.947-49, iniciou a reunião, dando as boas-vindas à todos e ressaltando a mudança da sede da ABRADIMEX, que está sediada no mesmo endereço, com alteração da sala também o andar: Rua Verbo Divino, 2001 - Torre "B" - 6° Andar – Salas 606 e 607 - Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, deixando a disposição para os associados utilizarem a estrutura sempre que necessário, atualmente com espaço e equipamentos adequados para organização de reuniões, eliminando-se os custos com aluguel com estruturas foras da sede. Registrasse então, nesta ata, que à partir do dia 01 de outubro de 2018, o endereço da ABRADIMEX, passou à ser na Rua Verbo Divino, 2001 - Torre "B" - 6° Andar – Sala 607 - Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, a alteração será feita nos órgãos competentes, assim que a presente ATA for registrada. Em seguida passou a palavra ao Sr. Marcos Marques Ribeiro - Presidente (Chairman) do Conselho da ABRADIMEX, que também é representante da PROHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que iniciou sua fala agradecendo a presença de todos e na sequencia informou aos presentes sobre a Reunião com representantes das plataformas de comércio de medicamentos a hospitais, representantes da ANAHP e representantes de algumas empresas associadas a ABRADIMEX, que teve como pauta e tema: Roubo e Receptação de Medicamentos de Alto Custo, ocorrida em 11-10-2018, compareceram a esta reunião: Bionexo, Síntese B2B, Huma Tecnologia e Apoio Cotações, e a eles foram informados sobre a preocupação da ABRADIMEX com o aumento de ocorrências envolvendo medicamentos de alto custo em todo pais, em especial nas capitais e

grandes centros. Salientou que a postura da Bionexo, demonstrou maior preocupação comparada às reuniões anteriores e que os hospitais compram cada vez mais das plataformas. Acha importante que a ABRADIMEX e a INTERFARMA darem prazo para as plataformas resolverem os problemas existentes. O Sr. Luiz Eduardo Branquinho, representante da MEDCOMERCE e o Sr. Roger Vallim – Secretário Executivo da ABRADIMEX, representante da CIRURGICA JAW, ressaltaram a importância de solicitarmos junto a ANVISA uma RDC que normatize o mercado de venda de medicamentos via plataformas online, e também de se criar uma declaração e/ou credenciamento dos Distribuidores junto a Industria Farmacêutica, como medidas que seriam importantes para ajudar a inibir o comercio de medicamentos de origem duvidosa ou não identificada, comercializados neste ambiente. O Sr. Marcos Marques - Presidente (Chairman) do Conselho da ABRADIMEX, indicou que o assunto seja mantido em pauta com grupo de trabalho que foi criado, mas, que em conjunto com a Interfarma e a ANAHP possamos propor uma ***Ação Extrajudicial***, contra as plataformas de venda de medicamentos online, cobrando uma ação (regulação - credenciamento) mais efetiva visando a segurança das transações feitas em seus ambientes, resguardando não só os negócios, mas, também a segurança dos pacientes e da população em geral, para nos resguardarmos de possíveis ocorrências de roubo/furto que vem acontecendo sistematicamente no pais. O Sr. Paulo Maia - Presidente Executivo da ABRADIMEX, falou sobre a instrução feita pelo Sr. Marcelo Liebhardt – Diretor da Interfarma responsável por discutir sobre o tema de roubo de carga na Interfarma, que em reunião do Grupo de Trabalho, acima citado, apontou a importância de começarmos a trabalhar em conjunto, junto a ANVISA, na área de Farmacovigilância, notificando as ocorrências, dando

um outro víeis ao assunto junto ao governo, e assim, provocar a normatização por motivo de possíveis alterações de temperatura e outros efeitos adversos nos componentes dos medicamentos, o que deixaria de atender as normas e também baixaria a qualidade no produto, ficando o tratamento ao qual se destina sem a devida efetividade, prejudicando assim aos pacientes que dele depende para sobreviver ou manter suas condições de saúde estável. Desta forma, conseguiríamos chamar atenção do governo para o problema de uma forma geral, tanto para a Industria, Distribuidores, Hospitais, pacientes e a população em geral. O Sr. Paulo Maia - Presidente Executivo da ABRADIMEX, informou sobre o convite feito ao Sr. Renato Porto – Diretor da Área de Impacto Regulatório da ANVISA, para que o mesmo participasse da Reunião, com os Associados, a fim de, discutir o assunto e que por uma questão de agenda, fora do pais, não pode comparecer, tendo o mesmo se colocado à disposição em data futura em uma nova reunião. Em seguida, o Sr. Marcos Marques deu sequência nos assuntos da pauta: **Item 1 da pauta** – Close-up – Mercado Institucional Brasil – Revisão do projeto de captação de dados hospitalares – Sr. Paulo Paiva representante da Close-up não compareceu na reunião. **Item 2 da pauta** - Apresentação de Proposta de Critério para se associar à ABRADIMEX: O Sr. Paulo Maia – Presidente Executivo da ABRADIMEX, iniciou a discussão, passando a palavra ao Sr. Roger Vallim, Secretário Executivo da ABRADIMEX - representante da CIRURGICA JAW, que sugeriu que devemos facilitar a entrada de novos associados, e colocar como pré-requisito que as empresas estejam atuando no mercado de distribuição de medicamentos há no mínimo 3 (três) anos e avaliarmos se estas empresas agregam valor a associação e também tenham participação de no mínimo de 70 % no seu portfólio de Medicamentos Specialty, com ressalva em relação a

sucessões da empresas que já são associadas, e também considerar a sucessão de empresas já associadas. O Sr. Marcos Marques - Presidente (Chairman), ressaltou que deve se observar a predominância de medicamentos especiais e excepcionais no negócio da empresa requerente, o Sr. Branquinho - representante da MEDCOMERCE, observou que precisamos observar e identificar nessas empresas, a capacidade de agregar valor à associação. Os outros participantes sugeriram um percentual um pouco menor, entre 50% a 60% do portfólio de Medicamentos Specialty, e indicaram que, o que terá maior relevância será uma indicação de predominância de seus produtos no seguimento Specialty. O Sr. Gilberto Freire - representante da EXPRESSA DISTRIBUIDORA, ressaltou que deve-se solicitar o aceite das empresas requerente para se associar, sob todas as regras e adesão ao nosso código de conduta e a aqueles nos quais a ABRADIMEX é aderente, antes do processo de votação para aceitação do associado, e houve discordância dos demais associados presentes. O Sr. Marcos Marques - Presidente (Chairman), considerou que quando uma empresa se associa à ABRADIMEX, deve-se fazer uma comunicação à INTERFARMA e ao Mercado informando a entrada e também a saída do quadro de associados da ABRADIMEX. O Sr. Gilberto Freire - representante da EXPRESSA DISTRIBUIDORA, ressaltou a importância de verificar quais são os laboratórios multinacionais as empresas requerentes, possuem em seu portfólio. O Sr. Paulo Maia – Presidente Executivo da ABRADIMEX, solicitou a opinião de todos, sobre os critérios apresentados e foi sugerido que o faturamento não deva ser o principal ponto de referencial para se associar e diante de tudo que foi exposto, ficou de observar o melhor formato, melhorar a redação, rever os documentos exigidos as empresas que queiram se associar à ABRADIMEX e apresentar nova proposta. **Item**

3 da pauta – Apreciação da solicitação da Distribuidora GAM, para se associar à ABRADIMEX: O Sr. Paulo Maia – Presidente Executivo da ABRADIMEX, fez a apresentação da DISTRIBUIDORA GAM em Power Point, demonstrando as principais características da empresa, o Sr. Marcos Marques - Presidente (Chairman) informou que conhece a empresa e que se trata de empresa séria que atua no mercado a muito tempo. O Sr. Roger Vallim - Secretário Executivo da ABRADIMEX, considera que as informações apresentadas não foram suficientes, e portanto não estaríamos embasado para votar, em sua opinião, não está claro se a empresa atua, com a maioria do seu portfólio, no mercado Specialty. O Sr. Sergio Chibante - representante da ONCOPROD, informou que a Distribuidora GAM é tradicional no mercado de distribuição de medicamentos, são consolidados na região sul do pais e é associada à ABAFARMA, após as considerações dos associados, o Sr. Paulo Maia – Presidente Executivo da ABRADIMEX, prosseguiu com o processo de votação, conforme previsto no Estatuto da ABRADIMEX, em apreciação ao pedido da Distribuidora GAM para se associar à ABRADIMEX. Todos os associados presentes votaram e ao final da votação foi feita da apuração dos votos, o resultado apurado foi de 7 votos contra e 1 voto à favor. Sendo assim, ***não foi aprovada***, pelos associados presentes, a solicitação da Distribuidora GAM para se associar à ABRADIMEX. Em seguida o Sr. Paulo Maia – Presidente Executivo da ABRADIMEX, colocou em pauta o **Item 4 da pauta** – Ajuste na Contribuição dos Associados: O Sr. Paulo Maia – Presidente Executivo da ABRADIMEX, esclarecendo sobre os custos atuais, apresentou proposta de orçamento da ABRADIMEX para o ano de 2019, com a ressalva que o valor atual da contribuição associativa de R$ 3.500,00 não sofre reajuste desde 2010, os associados manifestaram que concordam com o reajuste,

porém, não concordam com classificação das empresas associadas e que o valor da contribuição deverá ser igual para todos, independente do valor de faturamento. O Sr. Roger Vallim - Secretário Executivo da ABRADIMEX, indagou que ao fazer o reajuste conforme inflação e também com a previsão do reajuste anual, resolve o fluxo do caixa da associação, e indicou que teria que ser resolvido a questão das empresas que são de um único grupo, como é o caso da JAW e ELFA, e informou que seria feita comunicação para formalizar que a partir do mês 01/2019 pagariam somente a contribuição relativa a participação da ELFA como associado a ABRADIMEX. O Sr. Branquinho - representante da MEDCOMERCE, ressaltou a importância de se criar SELO DE QUALIDADE ABRADIMEX e valorizar a associação junto a Industria farmacêutica, assim, na opinião dele, valorizaria e motivariam a permanência das empresas associadas a ABRADIMEX, pagando as contribuição sem questionamentos sobre o valor estar alto ou não. O Sr. Marcos Marques - Presidente (Chairman), observou sobre a questão de empresas que pertencem ao mesmo grupo não pagarem mais de uma contribuição e informou que a PROHOSP e a VICTORIA pertencem ao mesmo grupo, que sempre pagaram separados e que a partir do mês 01/2019, também iriam pagar somente o valor de uma contribuição associativa, entendendo que assim ficaria justo para todos em relação as contribuições pagas pelos associados. Em seguida sugeriu após explanação e argumentos aos associados, que o valor de R$ 6.500,00 seria um valor ideal para todas as empresas associadas e cobrirá os custos atuais da associação, todos os associados presentes ***aprovaram*** e concordaram com o pagamento de contribuição mensal de ***R$ 6.500,00***, à partir do mês 12/2018. **Item 5 da pauta –** Outros assuntos; **5.1** - Preços de Distribuição CMED: O Sr. Paulo Maia – Presidente Executivo da ABRADIMEX, informou que na

última Reunião com a CMED, comentou com o Dr. Leandro Safatle – Secretário Executivo – CMED, que foi recebido pelos Secretários dos Ministérios que têm cadeiras no CTE e pôde observar que os mesmos não estavam informados sobre o assunto (Motivações que justificam a criação do Preço Distribuidor). Foi informado ao Dr. Leandro Safatle – Secretário Executivo – CMED, que nos foi solicitado, por um dos Secretários que elaborássemos um documento da ABRADIMEX, para que possam ser analisadas as dificuldades do setor e que o mesmo fosse protocolados e entregues a todos os Ministérios aos cuidados dos Secretários para o melhor entendimento sobre a questão o que também foi solicitado pelo Dr. Leandro Safatle – Secretário Executivo – CMED. O Sr. Marcos Marques - Presidente (Chairman), falou da necessidade de elaborar o documento com valores de compra e venda, constando os custos totais, anexar os comprovantes e apresentar na CMED e nos Ministérios que compõe o CTE, conforme solicitado a ABRADIMEX. O Sr. Sergio Chibante - representante da ONCOPROD, sugeriu juntar os números da PROFARMA SPECIALTY S.A., visto que esses dados são abertos, para usar como parâmetro, e também podemos usar como base o estudo da Deloitte, para elaboração do documento. Na sequência o Sr. Marcos Marques - Presidente (Chairman), comentou sobre outra questão que envolve os hospitais, que conseguiram liminar, para vender os medicamentos, o que não é autorizado por lei, a um valor próximo ao PMC (Preço Máximo ao Consumidor), sobre a questão o Sr. Leonardo Campos – Diretor de Comunicação da ABRADIMEX – representante da BIOHOSP, que participou da reunião na CMED, informou que, segundo o Dr. Leandro Safatle – Secretário Executivo – CMED, essa liminar não iria se sustentar, na sequência, provocado pelo Sr. Marcos Marques- Presidente (Chairman), o Sr. Gilberto Freire - representante da EXPRESSA

DISTRIBUIDORA, salientou que temos que tomar cuidado com o DIFAL, disse que esteve em Brasília no gabinete do DEP. Jerônimo, para conversar sobre o PLP 218 e falou das várias dificuldades enfrentadas pelos distribuidores, acha que os associados precisam chegar a um consenso, para argumentar e conseguirem resultados satisfatórios. **5.2** – Sobre a Reunião com a Indústria: o Sr. Sergio Chibante, representante da ONCOPROD, informou que compareceu junto com o Sr. Paulo Maia – Presidente Executivo da ABRADIMEX no dia 06/11/2018 em reunião na PFIZER, onde foram bem recebidos, porém, foram informados que as regras/condições atuais não serão mudadas. O Sr. Marcos Marques - Presidente (Chairman), ressaltou que em outra visita, acompanhado do Sr. Paulo Maia - Presidente Executivo da ABRADIMEX, onde também foram muito bem recebidos, mas, ouviu a mesma resposta e postura por parte da indústria farmacêutica e por tanto, a menos que o cenário mude, não vê oportunidade de melhoria com esta ação. O Sr. Paulo Maia - Presidente Executivo da ABRADIMEX, informou que a ação foi executada em outra ocasião, que apresentou resultado satisfatório, porém, desta vez, em quase todas as reuniões houveram manifestações por parte da indústria farmacêutica, que não haveriam alterações comerciais atuais. O Sr. Paulo Maia - Presidente Executivo da ABRADIMEX, observou que diferente da outra vez, nesta participaram das reuniões apenas o Sr. Sergio Chibante, representante da ONCOPROD e o SR. Marcos Marques - Presidente (Chairman) – representante da PROHOSP. **5.3** – Projeto de Incentivo Fiscal e doação pela associada: A Dra. Eliane Ribeiro comentou sobre Projeto de Incentivo fiscal, onde cada empresa associada que tiver interesse, poderá deduzir 1% do Imposto à pagar na Declaração do Imposto de Renda e doar o valor à ABRADIMEX, os associados demonstraram insegurança sobre a proposta e as informações

apresentadas, e demonstraram interesse em conhecer melhor os detalhes desse projeto, a Dra. Eliane Ribeiro irá enviar aos associados um informativo detalhado, para que todos possam avaliar melhor a proposta do projeto.

Após a apreciação da pauta e discussões dos temas propostos, foram deliberadas as seguintes ações:

- Providenciar as alterações no Estatuto da ABRADIMEX, conforme orientações nos itens da pauta, como por exemplo: Mudança de Endereço da sede da ABRADIMEX; Contribuição Associativa: que deverá ter previsão de reajuste anual, conforme a inflação do pais e outras alterações acima descritas;

- Sobre a proposta de critério para se associar à ABRADIMEX, observar o melhor formato, melhorar a redação, rever os documentos exigidos as empresas que queiram se associar à ABRADIMEX e apresentar nova proposta;

- Providenciar a criação do SELO DE QUALIDADE ABRADIMEX;

- Solicitar mais esclarecimentos sobre a questão do Projeto de incentivo fiscal.

Com a finalização dos comentários dei a assembleia geral ordinária por encerrada e da qual para constar, lavrou-se a presente ata por mim, ROGER VALLIM – Secretário Executivo da ABRADIMEX, e assinada pelo Sr. MARCOS MARQUES RIBEIRO - Presidente (Chairman) do Conselho Diretivo, SR. PAULO CESAR FERREIRA MAIA, Presidente Executivo e (01) representante das empresas Associadas para que surta os efeitos jurídicos e legais pertinentes. Segue anexa à lista de presença da Assembleia Geral da ABRADIMEX, realizada em 07 de Novembro de 2018.

ABRADIMEX
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DISTRIBUIDORES DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, EXCEPCIONAIS E HOSPITALARES

CNPJ/MF 08.651.848/0001-92

MEMBROS CONSELHO DIRETIVO

MARCOS MARQUES RIBEIRO
Presidente (Chairman)
PROHOSP – DIST. DE MED. LTDA

ROGER VALLIM
Secretário Executivo
ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PAULO CESAR FERREIRA MAIA
Presidente Executivo

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS ASSOCIADAS

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
BIOHOSP - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA